



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE POCONÉ
Praça da Matriz, 344 Fone/Fax 345-1519
Cep. 78.175-000 - Poconé-MT
PLENARIO DAS DELIBERAÇÕES

Controle de tramitação	Votos favor	Votos contra	Abst.	Aprovado	Rejeitado	Visto	() Projeto de Lei	Número
1ª discussão ()							() Projeto Decreto Legislativo	
Única ()							() Projeto de Resolução	
/ /							() Requerimento	
2ª discussão ()							(X) Indicação	
/ /							() Moção	
Redação final							() Emenda	
/ /							() Emendas a Lei Orgânica	
Conces. Vistas							() Parecer	
/ /							() Outros (Proj. Lei Complementar)	
Outros								
/ /								

Autor: VEREADOR EDINHO BALL, UB.

PROTOCOLO: Recebi _____ / _____ / _____ Às: _____ H _____ Min.	() APROVADA(O) () REJEITADA (O) EM, _____ / _____ / _____.
Secretaria	Itamar Lourenço da Silva Presidente

Exmº. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Poconé-MT.

O Vereador que a esta subscreve, nos termos do Regimento Interno da Casa, INDICA as Suas Excelências Ataíl Marques do Amaral Prefeito Municipal, Ornella Rosário Proença Moraes Falcão Secretária Municipal de Educação, no sentido de viabilizar estudo e tomadas de providencias para que sejam realizada uma semana de Campanha de Diagnóstico precoce do TEA (Transtorno do Espectro Autista) aos alunos de 1 a 6 anos das CMEIS e Creches, que os professores percebem alguns comportamentos que podem apontar para o autismo e sejam avaliados por uma equipe multidisciplinar da saúde municipal com autorização da família (fonoaudióloga, psicóloga e neuropediatra ou psiquiatra infantil).

JUSTIFICATIVA: A campanha de diagnóstico precoce do Transtorno do Espectro Autista (TEA) em alunos de Educação Infantil é crucial por diversos motivos. Primeiro, o diagnóstico precoce permite iniciar intervenções e apoio especializados mais cedo, maximizando o potencial de desenvolvimento das crianças com TEA. Além disso, identificar sinais de TEA cedo pode reduzir o tempo de incerteza para as famílias, proporcionando-lhes orientação e recursos para melhor compreenderem as necessidades de seus filhos.

Adicionalmente, a intervenção precoce pode melhorar as habilidades sociais, de comunicação e de aprendizado das crianças, aumentando suas chances de sucesso na escola e na vida cotidiana. Uma abordagem proativa também pode auxiliar os educadores na adaptação de estratégias de ensino para atender às necessidades individuais de cada criança, criando um ambiente mais inclusivo e equitativo.



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE POCONÉ
Praça da Matriz, 344 Fone/Fax 345-1519
Cep. 78.175-000 - Poconé-MT
PLENARIO DAS DELIBERAÇÕES

Uma campanha de diagnóstico precoce do TEA também contribui para a destigmatização do transtorno, promovendo a conscientização e a aceitação na sociedade. Isso pode levar a uma maior inclusão social e reduzir o isolamento que algumas crianças com TEA podem enfrentar. Além disso, ao iniciar intervenções precocemente, há a possibilidade de reduzir a necessidade de apoios intensivos no futuro, o que pode ter implicações positivas tanto em termos de custos quanto de qualidade de vida.

Em resumo, uma campanha de diagnóstico precoce do TEA em alunos de Educação Infantil é justificada pelo potencial de melhorar o desenvolvimento, o bem-estar emocional e as perspectivas educacionais das crianças com TEA, enquanto também promove uma sociedade mais inclusiva e consciente das necessidades de todos os indivíduos.

Sala das Sessões “Josefa Gonçalves”, em 31 de agosto de 2023.

Vereador Edinho Ball, UB.